

---

## TÉCNICO DE TURISMO AMBIENTAL E RURAL

### Perfil de desempenho

O Técnico de Turismo Ambiental e Rural é um profissional que participa na aplicação de medidas de valorização do turismo em espaço rural, executando serviços de receção em alojamento rural e de informação organização e animação de eventos.

### As atividades principais desempenhadas por este técnico são:

- ✓ Proceder ao levantamento de recursos e potencialidades turísticas locais e regionais;
- ✓ Colaborar na divulgação da oferta turística local e regional;
- ✓ Participar na divulgação do património gastronómico local e regional, contribuindo para o desenvolvimento de marcas e produtos da região;
- ✓ Proceder à promoção e animação de espaços naturais e zonas rurais;
- ✓ Participar na sensibilização e preservação ambientais e culturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das populações;
- ✓ Organizar e dinamizar a animação turística, nomeadamente com atividades de turismo de natureza cultural, entre outros;
- ✓ Colaborar na gestão e dinamização de empresas e unidade de turismo em espaço rural;
- ✓ Proceder ao atendimento e acompanhamento de clientes, identificando as suas preferências e orientando as suas escolhas.

### Saídas Profissionais

Técnico de Turismo Rural e Ambiental.

### Plano de Estudos - Componentes de formação - Ciclo de formação

Componente de formação sociocultural	Total de horas (a)
Português	320
Língua estrangeira I ou II (b)	220
Área de Integração	220
Tecnologias da Informação e Comunicação	100
Educação Física	140
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>

---

**Componente de formação científica**

Geografia	200
História da Cultura e das Artes	200
Matemática	100
<b>Subtotal</b>	<b>50</b>

**Componente de formação técnica**

Ambiente e Desenvolvimento Rural	399
Turismo e Técnicas de Gestão	408
Técnicas Acolhimento e Animação	283
Comunicar em Francês, Espanhol, Alemão ou Inglês (c)	90
Formação em Contexto de trabalho	420
<b>Subtotal</b>	<b>1600</b>

**Total de horas/curso** 3100

(a) Carga horária global, não compartimentada pelos três anos do ciclo de formação, a gerir pela escola no âmbito da sua autonomia pedagógica, acautelando o equilíbrio da carga anual de forma a otimizar a gestão modular e a formação em contexto de trabalho.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, iniciará, obrigatoriamente, uma segunda língua no ensino secundário.

(c) A disciplina a oferecer depende da opção da escola, no âmbito da sua autonomia.